



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 420/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2845 Em: 15/09/25
Luiza F. Boce Gasparini

ALTERA O ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº 161/2025, QUE INSTITUIU O CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO (CTCC).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, no exercício das atribuições previstas no art. 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa;

Considerando os Autos dos Processos Administrativos Externos nºs 007660/2025 e 008997/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 3º, do Decreto nº 161/2025, datado de 09 abril de 2025, que institui o Conselho de Transparência e Combate à Corrupção (CTCC), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Conselho de Transparência e Combate à Corrupção de Santa Teresa/ES (CTCC) será constituído por 06 (seis) membros, com a seguinte composição:

- I. 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, da Unidade Central de Controle Interno;
- II. 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda;
- III. 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- IV. 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos;
- V. 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, da Associação de Produtores de Artesanato de Santa Teresa – APROAST;
- VI. 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, da Santa Teresa Convention & Visitors Bureau."

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais Artigos constantes do Decreto nº 161/2025, datado de 09 abril de 2025

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Teresa/ES, 12 de setembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.09.12 13:51:37 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL